

“Passatempo GELADOS NESTLÉ

**“Ganha uma máquina KRUPS NESCAFÉ® Dolce  
Gusto por dia!”**

**- Condições de Participação -**

**NESTLÉ PORTUGAL, S.A.**, contribuinte nº 500201307, com sede na rua Alexandre Herculano, 8 - 8 A, 2799-554 Linda-a-Velha, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais - Oeiras, e o capital social de 30.000.000 de Euros, vai levar a efeito entre 15 de Julho de 2010 e 15 de Setembro de 2010, um passatempo com a atribuição de 63 prémios, que denominou de “GANHA UMA MÁQUINA KRUPS NESCAFÉ® DOLCE GUSTO POR DIA!”, o qual obedecerá às condições que a seguir se indicam:

**1ª**

**O passatempo destina-se** a todos os consumidores maiores de 18 anos residentes em Portugal Continental e nas Regiões Autónomas da Madeira e Açores registados ou que se registem no site [www.nestle.pt](http://www.nestle.pt) e que adquiram no mínimo um Gelado NESTLÉ (listagem dos produtos aceites para esta promoção em anexo a este regulamento).

Caso o participante tenha entre 13 e 17 anos de idade este deverá pedir autorização ao seu encarregado de educação para participar.

Participações de menores de 13 anos não serão aceites.

**2ª**

**O passatempo decorrerá** das 00:00 horas do dia 15 de Julho às 24:00 horas do dia 15 de Setembro de 2010 no microsite da promoção <http://campanhanestle.com.pt/geladosnestle/> e tem como objectivo premiar 1 consumidor diariamente com uma máquina KRUPS NESCAFÉ® Dolce Gusto durante 63 dias.

**3ª**

**Para participar os consumidores deverão:**

- a) Aceder à página da promoção através de uma e-newsletter com a explicação do passatempo ou através da publicidade no site [www.nestle.pt](http://www.nestle.pt);
  - I. Colocar os seus dados de login e clicar em enviar.
- b) Escrever no local indicado para o efeito uma Frase Original e Criativa explicando-nos: **“Como é o teu verão com os Gelados NESTLÉ”**;
  - I. As frases não deverão ter mais de 100 caracteres.
- c) Escrever no local indicado para o efeito o número do Código de Barras do gelado NESTLÉ que adquiriu.
  - I. Os códigos de barras são compostos por 13 números.

**NOTA 1:** Todos os participante devem recortar o Código de Barras das embalagens dos gelados NESTLÉ com que participaram pois, no caso de serem premiados terão de o apresentar à promotora para poderem receber o prémio.

**NOTA 2:** Todos os consumidores podem participar as vezes que desejarem, bastando para tal adquirir mais Gelados NESTLÉ e proceder conforme indicado nos pontos a), b) e c) desta cláusula. No entanto só poderão ganhar um único prémio.

#### 4ª

A identificação dos concorrentes será feita através dos dados constantes nos registos efectuados.

#### 5º

A selecção das 63 frases vencedoras será feita por um júri, composto por elementos da NESTLÉ Portugal, S.A., e realizar-se-á na sede da NESTLÉ, na Rua Alexandre Herculano, nº 8, 2799-554 Linda-a-Velha.

#### 6º

#### **Prémios:**

1º ao 63º Prémio – **Uma máquina KRUPS NESCAFÉ® DOLCE GUSTO**, modelo **Melody II**

**Só será atribuído um prémio por participante.**

#### 7ª

Os nomes e moradas dos vencedores serão publicados no site da Nestlé [www.nestle.pt](http://www.nestle.pt). nos seguintes dias:

1ª semana – 15/07 a 21/07 – publicação dia 26/07

2ª semana – 22/07 a 28/07 – publicação dia 02/08

3ª semana – 29/07 a 04/08 – publicação dia 09/08

4ª semana – 05/08 a 11/08 – publicação dia 16/08

5ª semana – 12/08 a 18/08 – publicação dia 23/08

6ª semana – 19/08 a 25/08 – publicação dia 30/08

7ª semana – 26/08 a 01/09 – publicação dia 06/09

8ª semana – 02/09 a 08/09 – publicação dia 13/09

9ª semana – 09/09 a 15/09 – publicação dia 20/09

#### **8ª**

Os prémios serão entregues por um transportador nas moradas dos vencedores.

#### **9ª**

Os prémios referidos na condição 7ª deverão ser reclamados no prazo de 60 dias a contar da data término do passatempo, nos escritórios da Nestlé Portugal S.A. das 09 horas às 12 horas e das 14 horas às 16 horas, diariamente, com excepção de Sábados, Domingos e Feriados.

#### **10ª**

A publicidade ao passatempo será efectuada no site [www.nestle.pt](http://www.nestle.pt) e através de e-mailing aos utilizadores registados na base de dados da NESTLÉ.

#### **11ª**

Condições Gerais:

1. A participação no passatempo implica a aceitação pelos participantes dos termos e condições previstas no presente regulamento.
2. A NESTLÉ Portugal S.A. reserva-se o direito de eliminar qualquer participante que esteja de alguma forma a violar o presente regulamento.
3. A NESTLÉ não se responsabiliza por quaisquer violações de direitos de autor ou outras praticadas pelos participantes no âmbito do passatempo.
4. Salvo solicitação do próprio, a NESTLÉ não se compromete em devolver as Frases recepcionadas.
5. Todos e quaisquer direitos de propriedade intelectual inerente aos Frases apresentados pelos participantes são da exclusiva titularidade da NESTLÉ Portugal S.A., tendo a mesma o direito de proceder à reprodução, transmissão, divulgação, alteração, oneração e comercialização das mesmas.
6. Os elementos solicitados são obrigatórios para a participação nesta promoção. Os dados pessoais serão inseridos num ficheiro informático da responsabilidade da NESTLÉ Portugal, S.A., R. Alexandre Herculano, nº8,

2799-554 Linda-a-Velha e destinam-se ao processamento do presente passatempo bem como a serem futuramente utilizados pelas empresas do grupo NESTLÉ e pela Longa Vida, S.A., exclusivamente para o envio de correspondência ou de ofertas promocionais. O titular tem o direito de acesso, rectificação e eliminação dos dados fornecidos e pode exercê-lo, pessoalmente ou por escrito, junto da morada indicada.

7. A decisão do júri é soberana, irrevogável e insusceptível de recurso.
8. Não é permitida a participação neste passatempo a empregados e administradores da NESTLÉ Portugal S.A., Ogilvy One e da Longa Vida S.A. e respectivas famílias.

Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela NESTLÉ Portugal S.A. e das suas decisões não caberá recurso.

**NESTLÉ PORTUGAL S.A.**

**Divisão de Serviços Marketing**

Linda-a-Velha 13 de Julho de 2010

## LISTAGEM DE PRODUTOS ACEITES PARA ESTA PROMOÇÃO

Descrição	Ean
NESTLE Gelado Bombom Nata 24x85ml PT	8410100004549
NESTLE Bombom Gld Cheesecake 20x115ml XE	8410100037912
NESTLE Gld Bombom Amêndoas20x115mlN1XE	8410100069388
NESTLE Gelado Chococlak 24x90ml X2	8410100191096
HELLO KITTY Gld BaunMor S/Gln21x80mlN1ES	80002154
NESTLE Gld Boka Zas Nata 24x100ml X2	7613031451906
NESQUIK Gelado Leite Pau 32x40ml X2	7613031652051
NESTLE GOLD Gld Bombom Laranja 16x90mlX2	7613031652099
NESTLE Gld Bombom Amênd Branc20x115mlX2	7613031653607
NESQUIK Gld Chocolate Pau 32x40ml N1 X2	8410100197005
NESTLE Gld Bbm S/Açuc Baun 20x90ml X2	7613032026592
NESTLE GLD Bombom TartedeLimão20x115mlX2	7613032376109
NESTLE GOLD Gld Bombom Praline 16x90mlX2	7613032710996
NESTLE Gld Fantasmikos 18X75 ml N3 X2	7613032714291
NESTLE Gelado Fantasmikos 18x75ml N2 X2	8410100189499
PIRULO Gelado Tattoo 20x90ml XE	7613032347666
PIRULO Gelado Pulseiras 20x90ml X2	7613032347666
NESTLE Gld La Frutta Morango 20x70ml X2	7613031652075
PIRULO DSNY Gld Hannah Montana 20x90mlX2	7613032802301
NESTLE Gld 80% Fruta 16x85ml X2	7613032833411
EXTREME Morango 16x130ml XE	8410100051451
EXTREME Gelado Baunilha 16x130ml N2 XE	8410100051468
EXTREME Gelado Chocolate 16x130ml XE	8410100051505
EXTREME GLD Limão 16x130ml XE	8410100051529
KIT KAT Gld Cone Baun Choc 24x120ml XE	7613031615421
KIT KAT Gld Cone Chocolate 24x120ml XE	7613031420827
NESQUIK Gld Copo Baun ChocGtnF32x100mlIT	8000300255645
PIRULO Gelado Lima Limão 24x117ml ES	8000300255799
PIRULO Gelado Morango 24x117ml XE	8000300255812
SMARTIES POP UP Gelado 20x90ml N3 X2	7613031658367
NESTLE Gld Mikolapiz Baun S/Gln26x88mlX2	7613032714314
NESTLE MAXIBON Gld Nata 24x150ml XE	8410200090206
NESTLE MAXIBON Gld Cookie 24x150ml X2	8000300271171
NESTLE MAXIBON Gld PowerLeiCrm24x150mlX2	7613031657742
NESTLE MAXIBON Gld Power Baun 24x150mlX2	7613031658398
NESTLE Gelado Fantasmikos 18x75ml N2 X2	8410100189499